

DECRETO Nº1.771/2011

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terras, sendo parte do lote Nº11, da quadra 02, com 5,24m² (cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados), cujo imóvel se encontra registrado sob o Nº4-1060, livro 2-E, folhas 61, pertencente à MARIA DA GLÓRIA CAMPORESI, cujo imóvel se localizam à Av. Beira Rio, loteamento Luiz Ventorim, Centro, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme planta que segue em anexo, objetivando a abertura da Avenida Beira Rio e melhoria do sistema viário no local.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 20 de junho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº580/2011

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de três áreas de terras, sendo uma, parte do lote Nº10, da quadra 02, com 23,20m² (vinte e três metros e vinte centímetros quadrados), cujo imóvel se encontra registrado sob o Nº1060, livro 2-E, folhas 60, outra parte do lote nº11, da Quadra 02, com 7,81m² (sete metros e oitenta e um centímetros quadrados), Registrado sob o Nº3-1061, livro 2-E, folhas 61, pertencentes à NORMALICE SCHIAVO PIZZOL e JOSÉ ANTÔNIO PIZZOL e parte do lote nº11, da quadra 02, registrado sob o Nº4-1061, livro 2-E, folhas 61, com área de 5,24m² (cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados), pertencente à MARIA DA GLÓRIA CAMPORESI, cujos imóveis se localizam à Av. Beira Rio, loteamento Luiz Ventorim, Centro, Venda Nova do Imigrante-ES, tudo conforme planta em anexo, com a finalidade de proceder a reabertura da referida avenida naquele local, composta dos seguintes membros: **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário de obras e funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 11 de abril de 2011.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº580/2011, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de três áreas de terras, sendo uma, parte do lote Nº10, da quadra 02, com 23,20m² (vinte e três metros e vinte centímetros quadrados), cujo imóvel se encontra registrado sob o Nº1060, livro 2-E, folhas 60, outra parte do lote nº11, da Quadra 02, com 7,81m² (sete metros e oitenta e um centímetros quadrados), Registrado sob o Nº3-1061, livro 2-E, folhas 61, pertencentes à NORMALICE SCHIAVO PIZZOL e JOSÉ ANTÔNIO PIZZOL e parte do lote nº11, da quadra 02, registrado sob o Nº4-1061, livro 2-E, folhas 61, com área de 5,24m² (cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados), pertencente à MARIA DA GLÓRIA CAMPORESI; cujos imóveis se localizam à Av. Beira Rio, loteamento Luiz Ventorim, Centro, Venda Nova do Imigrante-ES; após análise e vistoria no local, considerando que a perca se dará na parte da frente dos lotes e embasando-se ainda nos preços praticados no mercado de imóveis, atribuímos o valor de R\$645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) o metro quadrado a ser desapropriado, considerando as áreas acima descritas, perfaz-se o total de R\$23.381,43 (vinte e três mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

Venda Nova do Imigrante, 18 de abril de 2011



EIDIANO JOSÉ MAURO



MARCELO RICARDO PERIM



MACIEL CASAGRANDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Registro de Torrens,
 Direitos Reais sobre Imóveis, Penhor, Títulos e
 Documentos, Alienação Fiduciária, Registro de
 Pessoas Jurídicas e Protestos.

Av. Domingos Perim, 234, salas 102/103
 CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES
 Telefone: (0xx)28.3546-1547

CERTIDÃO

VALIDADE: 30 DIAS

Eleutério Conrado Paste
Oficial

Ângelo Valentim Paste - Substituto
Nilzete Ferreira de Lima Jardim
Débora Menegueti Morete
Renata Moreira Rodrigues
Escreventes

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE, Oficial e
 Tabelião do Registro Geral de Imóveis,
 Penhor, Títulos e Documentos, Alienação
 Fiduciária, Registro de Pessoas Jurídicas,
 Protestos e demais anexos da Comarca de
 Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito
 Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA, e da fé, a pedido verbal da parte interessada,
 que revendo os livros destinados ao "**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**", em seu poder,
 em Cartório, deles verificou constar matriculado sob o nº **1061** (mil e sessenta e um) de
 ordem, livro **2-E**, folhas **61** (sessenta e um), de 02 de agosto de 2000, **UM LOTE DE**
TERRENO URBANO, de nº **11** (onze), da quadra **02** (dois), medindo **15,00** metros de
 frente; **27,00** metros pelos fundos, **22,00** metros pelo lado direito e **33,00** metros pelo lado
 esquerdo, perfazendo uma área total de **320,25 m²** (trêzentos e vinte metros e vinte e cinco
 décimos quadrados), sem benfeitorias, situado na "**Av. Beira Rio**", no "**Loteamento Luiz**
Ventorim", no Bairro Centro, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se pela
 frente com a Av. Beira Rio, pelos fundos com Antonio Celso Sgaria, pelo lado direito, para
 quem do imóvel olha para a via pública, com o lote nº 10 e pelo lado esquerdo com o lote nº
 12 e Antonio Ventorim.= **Proprietário: LUIZ VENTURIM**, CIC nº 225.111.567-68,
 brasileiro, casado, lavrador, residente em Imbiruçu, Município de Mutum, Minas Gerais.=
Registro Anterior: nº R.3-807 de ordem, livro nº 2-D, folhas 7, de 25.05.2000, deste
 Cartório do Registro Geral de Imóveis, desta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante,
 ES (Compra e Venda de 30.08.1971 - Valor Cr\$ 2.500,00).= Venda Nova do Imigrante, E.
 Santo, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano 2000 (dois mil).= Oficial.= (a) Eleutério
 Conrado Paste.=

R.1-1061

Protocolo 2090

Data: 02 de agosto de 2000.=

=====COMPRA E VENDA=====

Transmitentes: LUIZ VENTURIM, CIC nº 225.111.567-68 e sua esposa IDALINA
 BETINI VENTURIM, brasileiros, lavradores, residentes em Imbiruçu, Município de
 Mutum, MG.= **Adquirentes:** VALTUIR VENTORIM, CIC nº 114.217.977-04, CI-RG
 128.703-ES e s.m. LUZIA GOMES VENTORIM, CIC nº 928.195.327-72, CI-RG 218.055-



ES; brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 26.04.1969, comerciantes, residentes a Av. Domingos Perim, 776, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES.= **Título da Transmissão:** COMPRA E VENDA.= **Forma do Título:** ESCRITURA PUBLICA de 03.07.2000, lavrada no Livro nº 18, às Folhas 011/012, pelo Tabelião Arione Stanislau dos Passos, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Aracê, Município e Comarca de Domingos Martins, ES.= **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) e avaliado por exigência fiscal em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).= O Imposto de Transmissão foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - DAM - protocolo nº 6.657/00, em 01.08.2000, emitido pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, ES.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano 2000 (dois mil).= Oficial.= (a) Eleutério Conrado Paste.=//

R.2-1061

Protocolo 4719

Data: 02 de março de 2007.=

COMPRA E VENDA

De acordo com **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada em 18.06.2004, no livro nº 23, folhas 155/156, pelo Serviço de Notas e Registro Civil do Distrito de Aracê, Município e Comarca de Domingos Martins, ES, em forma legal, os proprietários **Valtuir Ventorim e s.m. Luzia Gomes Ventorim**, já qualificados, transmitiram definitivamente, por **VENDA, 50% (cinquenta por cento)** do imóvel desta matrícula a **ELIAS PIANZOLA**, CPF nº 017.155.237-76, CI-RG 1.761.123-ES e seu cônjuge **MARIA JOSÉ ALVES PIANZOLA**, CPF nº 071.397.297-19, CI-RG 1.394.110-ES; brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 09.09.1995, residentes e domiciliados a Rodovia ES 165, Km 02, União - Alto Jucu - Aracê, Domingos Martins, ES, pelo valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), sem condições, ficando o imóvel após a presente transmissão, distribuído entre os proprietários na proporção de **50% (cinquenta por cento)** para Valtuir Ventorim e s.m. e **50% (cinquenta por cento)** para Elias Pianzola e s.m.; **TUDO EM COMUM**.= O Imposto de Transmissão foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, protocolo nº 10.240/04, em 20.07.2004.= **Obs.:** O imóvel desta matrícula tem a inscrição municipal nº 01.01.205.0251.001.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2007 (dois mil e sete).= Oficial.= (a) Eleutério Conrado Paste.=//

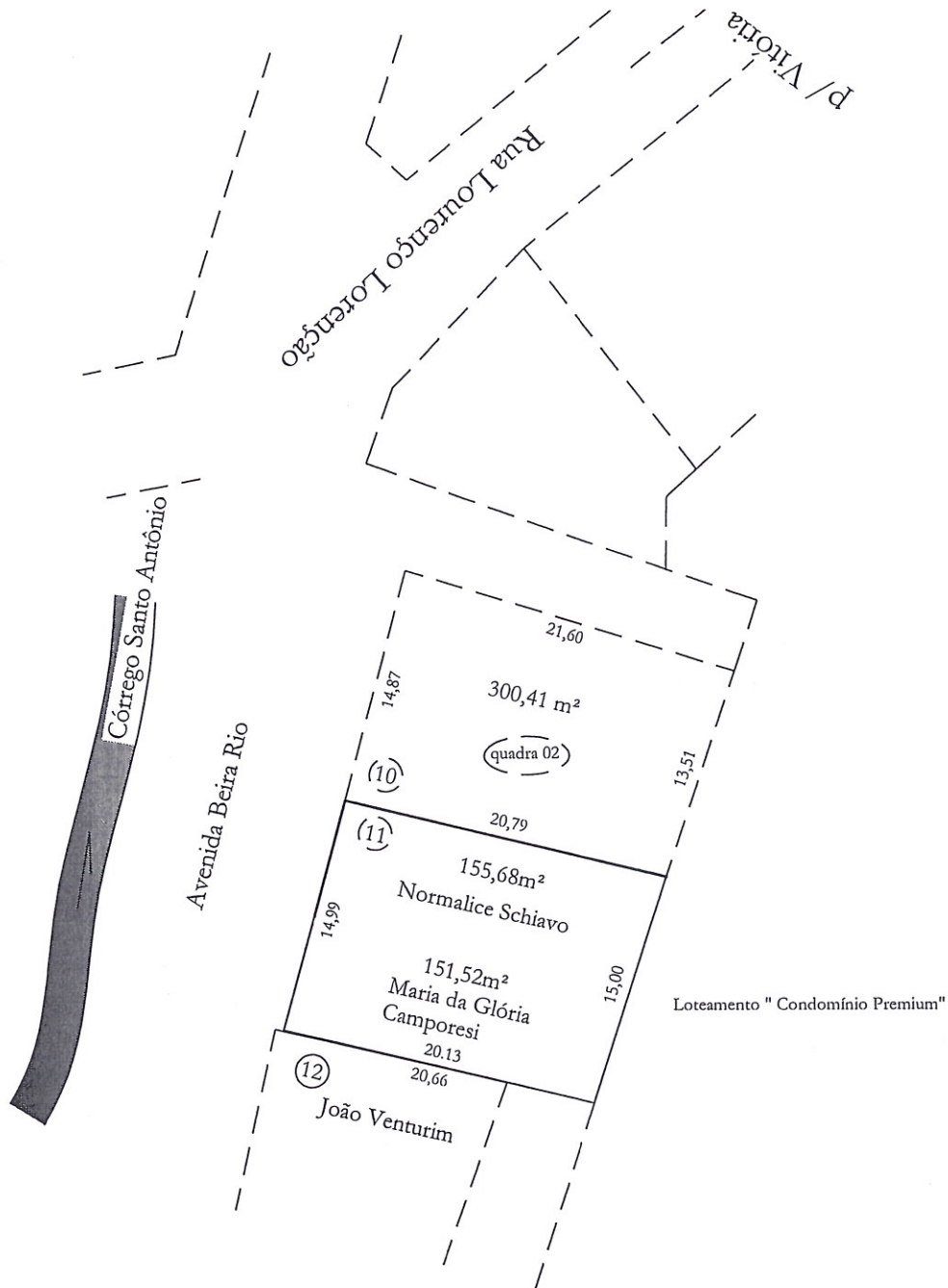
R.3-1061

Protocolo 4767

Data: 27 de abril de 2007.=

COMPRA E VENDA

De acordo com **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada em 19.04.2007, no livro nº 022, folhas 161/162 e verso, pelo Cartório de Notas e Registro Civil da cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES, em forma legal, os proprietários **Elias Pianzola e s.m. Maria José Alves Pianzola**, já qualificados, com a anuência dos co-proprietários **Valtuir Ventorim e s.m.**, transmitiram definitivamente, por **VENDA**, a parte que lhes pertencia no imóvel desta matrícula, correspondente a **50% (cinquenta por cento)**, a **NORMALICE SCHIAVO PIZZOL**, CPF nº 076.276.787-14, CI-RG 1.100.436-ES, lavradora e seu cônjuge **JOSÉ ANTÔNIO PIZZOL**, CPF nº 838.624.557-34, CI-RG 509.865-ES, motorista; brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 01.10.1983, residentes e domiciliados a Rua São Lourenço, 297, Esplanada, Venda Nova do Imigrante, ES, pelo valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), sem condições, ficando o imóvel após a presente transmissão, distribuído entre os proprietários na proporção de **50% (cinquenta por cento)** para Valtuir



11
Handwritten signature/initials

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

**PROPRIETÁRIO: NORMALICE SCHIAVO E MARIA DA GRORIA
 CAMPORESI**

LOCAL: CENTRO-VENDA NOVA DO IMIGRANTE-E.S.

LOTE 11 (M2): 307,20

PERÍMETRO (M): 70,91

ESCALA: 1/500

DATA: FEVEREIRO 2011

ENGENHEIRO:

Handwritten signature of Maçiel Casagrande
Maçiel Casagrande
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6698-D/ES

